



Mafra

Contas Consolidadas

2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

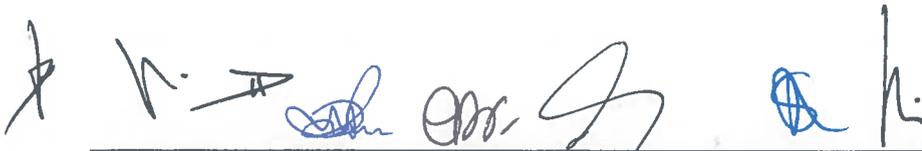


RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS

- EXERCÍCIO 2017-

ÍNDICE

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO	3
APRESENTAÇÃO	3
ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
BALANÇO CONSOLIDADO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	10
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	11
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	12
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	31
RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	35
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	37





RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

Uma vez que, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 13 de setembro, não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas, e cabe à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) deliberar sobre todas as matérias necessárias à aplicação e aperfeiçoamento do (POCP), foi aprovada a orientação n.º 1/2010, pela Portaria n.º 474/2010, a 1 junho de 2010, em que apresenta um conjunto de princípios enquadradores que devem de estar subjacentes à consolidação de contas.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais, MATADOURO Regional de Mafra, S.A., detido a 93,33% e GIATUL E.M. S.A., detida a 100%.

Face ao exercício de 2016, e em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra mantém-se inalterado, havendo total comparabilidade das Contas consolidadas.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2017.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

O MATADOURO Regional de Mafra, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2001, com sede na Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas - 2644-002 São Miguel de Alcaíça. A sociedade tem por objeto o comércio e indústria transformadora de gado e carnes verdes e produtos provenientes do abate.



O seu Capital Social é de 750.000,00 euros, representado por 150.000 ações e os acionistas são:

- Município de Mafra, com 140.000 ações correspondente a 700.000 euros;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, S.A. com 6.000 ações correspondente a 30.000 euros;
- Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros;
- Matadouro Regional de Mafra, S.A. - com 2.000 ações próprias correspondentes a 10.000 euros;
- Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros.

GIATUL E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.



A sociedade incorporante alterou a firma para "Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

- a) Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
- b) Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
- c) Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;
- d) Conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
- e) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
- f) Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
- g) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
- h) Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.



SUMÁRIO EXECUTIVO

O método de consolidação utilizado foi o de integração global, que consiste na soma das rubricas de Balanço e da Demonstração dos Resultados, eliminando-se os saldos e transações intragrupo, incluindo os investimentos financeiros da empresa-mãe e os Capitais próprios das suas participadas.

Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados e a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

Relatório - Síntese das Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano 2017

Balanço Consolidado 2017

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do "Grupo" Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 269 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 227,7 milhões de euros (84,6% do total do balanço), com a representação do Município de 98,2%;
- O ativo circulante corresponde a 5,6% do ativo líquido, com destaque para os depósitos e caixa (5,0%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 200,3 milhões de euros, registando um aumento de 3,3 milhões de euros, fundamentalmente devido ao aumento do resultado do exercício (3,2 milhões de euros);
- O total do Passivo do Balanço Municipal soma 68,9 milhões de euros, representados por:
 - Empréstimos contraídos representam cerca de 9,4% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município e da GIATUL;
 - 57,4% correspondem a acréscimos e diferimentos, sendo que 40,2% equivalem a proveitos diferidos de subsídios para investimentos;
 - cerca de 12,8% representam as provisões registadas pelo "Grupo" Municipal, no valor de 8,8 milhões de euros.



Demonstração Consolidada dos Resultados 2017

Os Resultados Operacionais de 2017, no valor de 3,4 milhões de euros, registam um aumento significativo de 6,3 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, por via do aumento dos Impostos e taxas, no valor total de 5,8 milhões de euros.

Os resultados financeiros consolidados de 2017, negativos no valor de 130 milhares de euros, apresentam-se muito idênticos face a 2016.

Os resultados líquidos consolidados registam um aumento de 3,2 milhões de euros, justificado essencialmente pelo aumento dos Resultados operacionais pelos motivos acima enunciados.



BALANÇO CONSOLIDADO

ATIVO	31-Dezembro-2017			31-Dezembro-2016
	AB	A/P	AL	AL
Imobilizado:				
<u>Bens de domínio público</u>				
Terrenos e recursos naturais	7 340 763		7 340 763	7 186 817
Outras Construções e infra-estruturas	243 697 492	144 788 530	98 908 961	101 472 405
Bens do património histórico, artístico e cultural	148 317	15 711	132 605	113 367
Imobilizações em curso	4 982		4 982	2 768
27	251 191 553	144 804 241	106 387 311	108 775 356
<u>Imobilizações incorpóreas</u>				
Propriedade Industrial e outros direitos	107 538	107 538	0	35 747
27	107 538	107 538	0	35 747
<u>Imobilizações corpóreas</u>				
Terrenos e recursos naturais	29 029 811		29 029 811	28 705 448
Edifícios e outras construções	105 168 558	22 831 465	82 337 093	79 251 510
Equipamento básico	29 404 507	24 668 753	4 735 754	4 804 669
Equipamento de transporte	2 378 989	2 061 597	317 392	289 384
Ferramentas e utensílios	506 359	486 385	19 974	18 021
Equipamento Administrativo	4 293 030	4 100 197	192 833	249 530
Outras imobilizações corpóreas	967 987	871 277	96 710	106 696
Imobilizações em curso	2 295 675		2 295 675	1 856 043
27	174 044 916	55 019 673	119 025 242	115 281 301
<u>Investimentos financeiros</u>				
Partes de capital	188 439		188 439	153 074
Outras aplicações financeiras	2 058 766		2 058 766	2 058 068
27	2 247 205	0	2 247 205	2 211 143
Circulante:				
<u>Existências</u>				
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	85 851		85 851	90 446
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0
	85 851	0	85 851	90 446
<u>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:</u>				
	0	0	0	0
<u>Dívidas de terceiros - curto prazo:</u>				
Empréstimos concedidos			0	
Clientes c/c	647 375		647 375	622 067
Contribuintes c/c	30 667		30 667	36 403
Utentes c/c	122 685		122 685	101 960
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	761 533	742 750	18 784	0
Adiantamentos a fornecedores	0		0	1 924
Estado e outros entes públicos	552 010	112 587	439 422	441 168
Outros devedores	445 572		445 572	270 308
32	2 559 841	855 337	1 704 504	1 473 831
<u>Títulos negociáveis</u>				
	0	0	0	0
<u>Depósitos em instituições financeiras e Caixa:</u>				
Depósitos em instituições financeiras	12 801 958		12 801 958	11 090 855
Caixa	529 776		529 776	6 690
	13 331 735	0	13 331 735	11 097 545
<u>Acréscimos e diferimentos</u>				
Acréscimos de proventos	26 410 809		26 410 809	23 964 033
Custos diferidos	52 057		52 057	25 621
	26 462 866	0	26 462 866	23 989 655
Total de amortizações		199 931 453		
Total de provisões		855 337		
Total do ativo	470 031 504	200 786 790	269 244 713	262 955 022

**FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO****31-Dezembro-2017 31-Dezembro-2016****Fundos Próprios**

Património	186 434 627	186 434 627
Ajustamento de partes de capital em empresas	-126 938	-31 520
Reservas legais	1 485 070	1 485 070
Doações	4 268 395	4 237 052
Reservas decorrentes de transferência de ativos	-8 166 361	-8 314 830
Resultados transitados	13 875 052	13 814 685
Resultado líquido em exercício	2 495 418	-706 728
Total fundos próprios	200 265 263	196 918 354

Interesses Minoritários**105 159 97 920****Passivo**

Provisões para riscos e encargos e outras	46	8 785 979	7 736 234
		8 785 979	7 736 234

Dívidas a terceiros - médio e longo prazo

Empréstimos obtidos	5 642 364	7 187 102
Fornecedores de imobilizado - c/c	4 972 602	6 098 784
Outros credores	1 537 258	2 158 946
Fornecedores	87 127	272 967
	12 239 351	15 717 800

Dívidas a terceiros curto prazo

Empréstimos	817 621	621 316
Fornecedores c/c	2 908 237	2 740 830
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 405	170 325
Fornecedores de imobilizado c/c	2 212 381	931 726
Estado e outros entes públicos	338 536	266 991
Outros credores	912 696	458 583
Garantias e Cauções	442 401	895 807
	8 282 277	6 085 577

Acréscimos e diferimentos:

Acréscimos de custos	11 863 334	2 738 937
Proveitos diferidos	27 703 350	33 660 198
	39 566 685	36 399 135

Total do passivo**68 874 292 65 938 747****Total do capital próprio e do passivo****269 244 713 262 955 022**



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

CUSTOS E PERDAS	2017		2016	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas				
Mercadorias	1 552 282		846 661	
Matérias	<u>283 959</u>		<u>710 729</u>	
		1 836 242		1 557 390
Fornecimentos e serviços externos	28 214 647		25 245 311	
Custos com pessoal				
Remunerações	13 680 216		13 187 007	
Encargos sociais	<u>3 097 880</u>		<u>2 938 072</u>	
		44 992 743		41 370 391
Transferências e subsídio correntes concedidos e prestações sociais	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Amortizações do exercício	13 965 100		14 657 365	
Provisões do exercício	<u>175 673</u>	<u>14 140 773</u>	<u>0</u>	<u>14 657 365</u>
Outros custos e perdas operacionais	<u>2 936 218</u>	<u>2 936 218</u>	<u>2 797 680</u>	<u>2 797 680</u>
(A)		63 905 976		60 382 826
Custos e perdas financeiras	<u>329 109</u>	<u>329 109</u>	<u>388 372</u>	<u>388 372</u>
(C)		64 235 084		60 771 198
Custos e perdas extraordinárias	<u>12 476 572</u>	<u>12 476 572</u>	<u>1 401 865</u>	<u>1 401 865</u>
(E)		76 711 656		62 173 062
Imposto sobre o rendimento	<u>80 371</u>	<u>80 371</u>	<u>39 716</u>	<u>39 716</u>
		76 792 027		62 212 779
Interesses minoritários		<u>-12 997</u>		<u>-7 459</u>
Resultado líquido exercício		<u>2 495 418</u>		<u>-706 728</u>
PROVEITOS E GANHOS	2017		2016	
Vendas e prestações de serviços				
Vendas de mercadorias	1 375 708		1 186 973	
Vendas de produtos	0		0	
Prestações de serviços	<u>16 302 685</u>		<u>14 125 435</u>	
		17 678 393		15 312 408
Impostos e taxas	35 332 867		29 552 042	
Trabalhos para a própria entidade	0		0	
Proveitos suplementares	170 882		205 950	
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 902 059		12 442 990	
Outros proveitos e ganhos operacionais	<u>228 686</u>	<u>49 634 494</u>	<u>1 346</u>	<u>42 202 328</u>
(B)		67 312 888		57 514 736
Proveitos e ganhos financeiros	<u>199 446</u>	<u>199 446</u>	<u>102 720</u>	<u>102 720</u>
(D)		67 512 333		57 617 456
Proveitos e ganhos extraordinários	<u>11 788 109</u>	<u>11 788 109</u>	<u>3 896 054</u>	<u>3 896 054</u>
(F)		79 300 442		61 513 510
Resultado operacional		3 406 912		-2 868 089
Resultados financeiros		-129 663		-285 652
Resultados correntes		3 277 249		-3 153 741
Resultados antes Impostos		2 588 786		-659 552
Resultado exercício (Exc. Interesses minoritários)		2 508 416		-699 269



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

RECEBIMENTOS	2017	2016
Saldo da gerência anterior	11 097 338	8 966 693
Execução orçamental	9 480 375	7 643 589
Operações de tesouraria	1 616 963	1 323 103
Total das receitas orçamentais	70 911 410	65 736 835
Receitas correntes	65 920 928	61 686 844
Receitas capital	4 980 947	3 973 574
Receitas outras	9 535	76 417
Operações de tesouraria	3 425 615	2 885 595
Total	85 434 362	77 589 123
PAGAMENTOS	2017	2016
Total das despesas orçamentais	69 268 190	63 689 575
Despesas correntes	48 999 999	46 776 050
Despesas capital	20 268 190	16 913 524
Operações de tesouraria	3 199 614	2 802 210
Saldo da gerência seguinte	12 966 558	11 097 338
Execução orçamental	11 473 077	10 034 611
Operações de tesouraria	1 493 480	1 062 727
Total	85 434 362	77 589 123



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O MUNICÍPIO DE MAFRA (adiante designado apenas por CMM) apresenta demonstrações financeiras consolidadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a Orientação n.º 1/2010 "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", uma vez que o POCAL não estabeleceu os princípios que devem de estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas.

No perímetro de consolidação definido do conjunto das Empresas englobadas foram seguidos os planos de contabilização POCAL e SNC (Sistemas de Normalização Contabilística), situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações financeiras consolidadas.

Todos os valores são apresentados em euros.



I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

NOTA 1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido	Incl.
				31 Dez 2017	
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prossecação dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
Matadouro Regional de Mafra, S.A.	Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas 2644-002 São Miguel de Alcaíça	Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.	CMM	93,33%	b) c) d)
GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos - Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c) d)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.

c) Daqui em diante, CMM, Matadouro e GIATUL.



d) Nos anos de 2013 e 2014 o Município de Mafra, face às alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, desenvolveu procedimentos para proceder à alienação integral ou parcial da participação no capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., quanto à participação detida na Giatul. E. M., S.A. na Mafreduca, S.A., o Município continua a acompanhar as ações em curso, visando a resolução desta situação.

Não obstante, continua o Município a pugnar por encontrar uma solução que permita resolver as duas questões acima referidas.

NOTA 2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

NOTA 3 – ENTIDADES ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
				31 Dez 2017	
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)

a) A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 112.090,18 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial.

NOTA 4 – ENTIDADES ASSOCIADAS NÃO CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Não aplicável.



NOTA 5 – ENTIDADES OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL

Não aplicável.

NOTA 6 – OUTRAS PARTICIPAÇÕES – ENTIDADES NÃO CONSOLIDADAS E NÃO INCLUÍDAS NAS NOTAS 1 A 4

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
				31 Dez 2017	
MUNICÍPIA – Empresa Cart. Sist. Informação, S.A.	Tagusparque Ed. Ciência II, nº 11, 3B 2740-120 Porto Salvo	Operações nas áreas da Fotografia Aérea, Cadastro, Cartografia, Formação, Consultoria, SIG e Desenvolvimento de Aplicações.	CMM	2,31%	a)
Caixa de Crédito agrícola Mútuo de Mafra	Terreiro D. João V - Mafra	Crédito Agrícola.	Matadouro CMM	0,008% 0,003%	a)

a) Mensurada ao custo de aquisição.

NOTA 7 – NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.041 em 31 de dezembro 2017, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	920
Matadouro Regional de Mafra, SA	37
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	84
Total	1.041



II – INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

NOTA 8 – INSUFICIÊNCIA DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Não aplicável.

NOTA 9 – AFASTAMENTO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA SE OBTER UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Não aplicável.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

NOTA 10 – DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação utilizado é o método de consolidação integral. Este método consiste na integração no Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais da entidade consolidante com os elementos respetivos dos Balanços, Demonstração dos Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais das entidades consolidadas.

Foi adotado o Método de Consolidação Integral, pelo facto da entidade-mãe ter contabilizado na sua conta patrimonial 41 – “Investimentos financeiros” o valor da participação dos capitais próprios das participadas.

Rubrica “Diferença de Consolidação”:

Sendo o valor da participação na entidade mãe igual ao valor da fração dos capitais próprios das empresas participadas, não há lugar ao reconhecimento da diferença de consolidação.

NOTA 11 – DERROGAÇÃO ÀS REGRAS GERAIS DE PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As amortizações de diversos bens do imobilizado das empresas municipais são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pela CMM. Com efeito as empresas municipais utilizam as taxas de acordo com a vida útil estimada



como indicado no normativo contabilístico Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a CMM amortiza de acordo com as taxas prescritas no CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

Optou-se por não proceder à harmonização das amortizações das empresas municipais com as da CMM, uma vez que julgamos as taxas de amortização utilizadas pelas empresas municipais mais adequadas tendo em conta as suas atividades, ficando desta forma os imobilizados nas demonstrações financeiras consolidadas com uma mensuração que entendemos como mais verdadeira e apropriada.

NOTA 12 – ELIMINAÇÕES NÃO EFETUADAS POR SEREM MATERIALMENTE IRRELEVANTES

Não aplicável.

NOTA 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTEGRADAS NA CONSOLIDAÇÃO ELABORADAS EM DATA DIFERENTE DAS DA ENTIDADE-MÃE E ACONTECIMENTOS IMPORTANTES OCORRIDOS ENTRE A DATA DOS BALANÇOS DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E O BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 14 – COMPARABILIDADE E ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

Face ao exercício de 2016, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Maфра manteve-se inalterado, havendo a total comparabilidade das Contas consolidadas entre os dois exercícios.

NOTA 15 – UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Não aplicável.

NOTA 16 – AJUSTAMENTOS EXCECIONAIS EFETUADOS COM FINS FISCAIS

Não aplicável.



NOTA 17 – AMORTIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Não aplicável.

NOTA 18 – CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIADAS

As participações financeiras em entidades associadas estão mensuradas ao valor de aquisição.

NOTA 19 – DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL QUANDO NÃO REFLETIDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 20 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DAS ASSOCIADAS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

NOTA 21 – COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO EVIDENCIADOS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 22 – RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos aos funcionários e aos membros dos órgãos executivos, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

As responsabilidades da CMM por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança podem ser consultadas no anexo individual da CMM.



Os empréstimos de financiamento obtidos pela Giatul junto da Caixa Geral de Depósitos estão sujeitos a uma garantia que consiste nas receitas previstas no contrato-programa entre a empresa e o Município de Mafra e as relativas às participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias a que aludem os artigos n.º 27.º e 31.º da Lei 58/98, de 18 de agosto.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro.

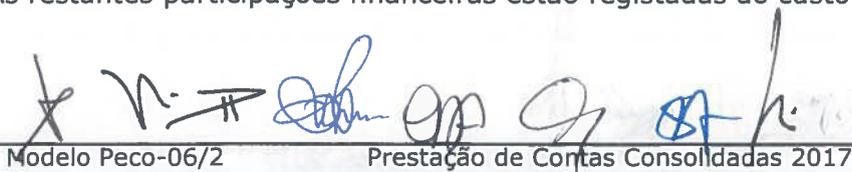
Ainda de acordo com o CIBE, são totalmente amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição.

No caso da avaliação do património da CMM efetuado pela SIGHT®, reportada às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2002, conforme relatório realizado pela empresa, a reconciliação, a avaliação e a amortização dos bens foi efetuada pelos métodos previstos no POCAL, em que perante a impossibilidade de apuramento do custo histórico, foi utilizado o método do custo e o valor de mercado.

No caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

Investimentos financeiros

As entidades associadas estão contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição.



Modelo Peco-06/2 Prestação de Contas Consolidadas 2017



Existências

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade da CMM, consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, sendo o seu montante anual acumulado, determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação, registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

NOTA 24 – COTAÇÕES PARA CONVERSÃO EM MOEDA NACIONAL DAS DÍVIDAS A PAGAR EM MOEDA ESTRANGEIRA

Não aplicável.



VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

NOTA 25 – DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Não aplicável.

NOTA 26 – AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Não aplicável.

NOTA 27 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ATIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates/Ajustamentos	Saldo final
De bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais	7 186 817	153 946	0	0	7 340 763
Outras Construções e Infraestruturas	236 020 362	7 677 130	0	0	243 697 492
Bens do património histórico artístico e cultural	127 347	20 970	0	0	148 317
Imobilizações em curso	2 767	2 214	0	0	4 981
	243 337 293	7 854 260	0	0	251 191 553
De imobilizações incorpóreas					
Propriedade industrial e outros direitos	107 538	0	0	0	107 538
	107 538	0	0	0	107 538
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	28 705 448	344 565	0	(20 201)	29 029 811
Edifícios e outras construções	100 222 762	7 253 854	0	(2 308 057)	105 168 558
Equipamento básico	27 994 317	1 566 539	0	(156 349)	29 404 507
Equipamento de transporte	2 338 148	114 021	(56 850)	(16 330)	2 378 989
Ferramentas e utensílios	490 888	15 948	0	(477)	506 359
Equipamento administrativo	4 302 633	40 289	0	(49 892)	4 293 030
Outros imobilizações corpóreas	938 504	3 129	0	26 354	967 987
Imobilizações em curso	1 856 043	6 081 535	0	(5 641 903)	2 295 675
	166 848 743	15 419 878	(56 850)	(8 166 856)	174 044 916
De investimentos financeiros					
Partes de capital	153 074	35 365	0	0	188 439
Outras aplicações financeiras	2 058 068	698	0	0	2 058 766
	2 211 143	36 063	0	0	2 247 205
	412 504 716	23 274 138	(56 850)	(8 166 856)	427 591 211



Amortizações e Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Outras Construções e Infraestruturas	134 547 956	10 240 574	0	144 788 530
Bens do património histórico artístico e cultural	13 980	1 731	0	15 711
	134 561 936	10 242 305	0	144 804 241
De imobilizações incorpóreas				
Propriedade industrial e outros direitos	71 791	35 747	0	107 538
	71 791	35 747	0	107 538
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	20 971 252	1 860 213	0	22 831 465
Equipamento básico	23 189 649	1 591 031	(111 927)	24 668 753
Equipamento de transporte	2 048 764	83 844	(71 011)	2 061 597
Ferramentas e utensílios	472 867	13 995	(477)	486 385
Equipamento administrativo	4 053 103	96 985	(49 892)	4 100 197
Outros imobilizações corpóreas	831 808	40 980	(1 511)	871 277
	51 567 443	3 687 049	(234 818)	55 019 673
	186 201 170	13 965 100	(234 818)	199 931 453

Relativamente às Imobilizações incorpóreas, designadamente no que respeita a Propriedade industrial e outros direitos, no âmbito dos ajustamentos de consolidação, foram regularizados, por contrapartida de Proveitos diferidos (2.400.000 euros) e Resultados transitados (6.012.308 euros), os direitos de superfície de imóveis cedidos, em 2004 e entre 2007 e 2008, pelo Município de Mafra à Giatul, no valor global líquido de 8.412.308 euros.

NOTA 28 – CUSTOS FINANCEIROS CAPITALIZADOS NO EXERCÍCIO

Não aplicável.

NOTA 29 – AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS FEITOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS FISCAIS

Não aplicável.

NOTA 30 – DIFERENÇAS ENTRE OS CUSTOS DOS ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE E RESPECTIVOS PREÇOS DE MERCADO

Não aplicável.



NOTA 31 – ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO

Não aplicável.

NOTA 32 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ATIVO CIRCULANTE

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes c/c	622 067	92 377	(67 069)	647 375
Contribuintes c/c	36 403	0	(5 737)	30 667
Utentes c/c	101 960	20 724	0	122 685
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	736 312	81 869	(56 648)	761 533
Adiantamento a fornecedores	1 924	0	(1 924)	0
Estado e outros entes públicos	441 168	239 356	(128 514)	552 010
Outros devedores	270 308	175 263	0	445 572
	2 210 143	609 589	(259 891)	2 559 841

Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes c/c	736 312		(330 216)	406 096
Estado e outros entes públicos	0	112 587		112 587
	736 312	112 587	(330 216)	518 684

NOTA 33 – DÍVIDAS A TERCEIROS VENCÍVEIS A MAIS DE CINCO ANOS

Relativamente ao Banco Português de Investimento, do valor de 3.296.327 euros em dívida à data do Balanço a 31 de dezembro de 2017, registado em Fornecedores de imobilizado, 1.137.659 euros são vencíveis a mais de 5 anos.

NOTA 34 – DÍVIDAS A TERCEIROS COBERTAS POR GARANTIAS REAIS

Não aplicável.

NOTA 35 – DIFERENÇAS ENTRE AS IMPORTÂNCIAS DAS DÍVIDAS A PAGAR E CORRESPONDENTES QUANTIAS ARRECADADAS

Não aplicável.



NOTA 36 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADES E MERCADOS GEOGRÁFICOS +

Rubrica	Dez-2017	
	Mercado Interno	Mercado Externo
Vendas	1.375.708	0,00
Prestações de serviços	16.302.685	0,00

NOTA 37 – EFEITOS NO RESULTADO CONSOLIDADO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS COM VISTA A OBTER VANTAGENS FISCAIS

Não aplicável.

NOTA 38 – SITUAÇÕES QUE AFETEM SIGNIFICATIVAMENTE OS IMPOSTOS FUTUROS

Não aplicável.

NOTA 39 – REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ENTIDADE-MÃE

Informação detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

NOTA 40 – ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ENTIDADE-MÃE

Não aplicável.

NOTA 41 – DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

NOTA 42 – REAVALIAÇÕES

Não aplicável.



NOTA 43 – COMPARABILIDADE DOS EXERCÍCIOS

Face ao exercício de 2016, e em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra mantém-se inalterado, havendo total comparabilidade das Contas consolidadas.

NOTA 44 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e perdas financeiras	2017	2016
Juros suportados	202 194	247 930
Perdas em empresas do grupo e associadas	0	0
Descontos de pronto pagamento concedidos	83 276	66 113
Outros custos e perdas financeiras	43 638	74 330
	329 109	388 372
Proveitos e ganhos financeiros	2017	2016
Juros obtidos	6 261	2 338
Ganhos em empresas do grupo e associadas	60 829	0
Rendimentos de imóveis	130 675	99 537
Rendimentos de participações de capital	1 665	794
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	51
Outros proveitos e ganhos financeiros	16	-1
	199 446	102 720
Resultados financeiros	-129 663	-285 652



NOTA 45 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e perdas extraordinários	2017	2016
Transferências de capital concedidas	403 409	659 606
Donativos	0	0
Dívidas incobráveis	0	0
Perdas em existências	1	20
Perdas em imobilizado	2 799 805	476 296
Multas e penalidades	0	0
Correções relativas a exercícios anteriores	100 510	158 542
Outros custos e perdas extraordinárias	9 172 847	107 401
Total	12 476 572	1 401 865

Proveitos e ganhos extraordinários	2017	2016
Ganhos em existências	1	19
Ganhos em imobilizado	376 530	1 049 866
Benefícios de penalidades contratuais	926 287	445 452
Reduções de amortizações e provisões	60 188	348 873
Correções relativas a exercícios anteriores	277 999	316 235
Outros proveitos e ganhos extraordinários	10 147 103	1 735 608
Total	11 788 109	3 896 054

Resultados extraordinários	-688 463	2 494 189
-----------------------------------	-----------------	------------------

NOTA 46 – DESDOBRAMENTO DA CONTA DE PROVISÕES E MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Provisões	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
Provisões para cobranças duvidosas	736 312	175 673	(56 648)	855 337
Provisões para riscos e encargos	7 736 234	2 795 646	(1 745 901)	8 785 979
	8 472 547	2 971 319	(1 802 549)	9 641 317

O valor global dos pedidos de indemnização, em função dos processos judiciais cuja resolução se encontra pendente, ascende a 8.785.979 €. Para este valor concorrem também os processos relativos à expropriação dos prédios necessários à construção da A21, os quais, face à dissolução da Mafratlântico - Vias rodoviárias, EM, em 31 de dezembro de 2013 e o acordo celebrado entre a EP – Estradas de Portugal, SA, o Município de Mafra e a aludida empresa, são da responsabilidade do Município, competindo-lhe pagar os montantes indemnizatórios que vierem a ser fixados judicialmente.



Para definir o valor de provisão relativo aos processos expropriativos, considerou-se o valor fixado em relatório pericial mais recente nos processos em curso, adotando-se, no caso de a posição dos peritos não ser unânime, à posição dominante, o que totaliza, no final de 2017, para estes processos o montante de 5.237.646 €.

Relativamente ao montante de 3.548.333 € correspondente aos demais processos judiciais em curso, que têm vindo a ser acompanhados pelos serviços do Município, pelo seu Departamento Jurídico e pela sociedade de Advogados externa, há que referir que este montante estimado totaliza o valor máximo expectável pelo qual o Município pode eventualmente vir a ter de responder.

NOTA 47 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - VALORES CONTABILÍSTICOS

Não aplicável.

NOTA 48 – DÍVIDAS TITULADAS NÃO EVIDENCIADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

VII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

NOTA 49 – OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável.

NOTA 50 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

50.1 A informação relativa aos imóveis sobre os quais foram constituídos direitos de superfície encontra-se detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

50.2 Resgate da concessão do serviço de águas e reversão do serviço público do saneamento de águas residuais



A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de maio de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão.

Em 23 de fevereiro de 2018, o Município foi citado da providência cautelar intentada pela concessionária Be Water, com vista à suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal na parte em que a mesma determinou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão.

Em sessão datada de 28 de fevereiro de 2018 a Assembleia Municipal deliberou fixar o montante do resgate no valor de €4.749.885,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco euros, a compensação por reequilíbrio financeiro no montante de €2.428.658,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros) e em sessão datada de 9 de março aprovou a resolução fundamentada e fixou o montante devido pela indemnização pela declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão em €3.750.003,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil e três euros).

Em 12 de março de 2018, a concessionária Be Water notificou o Município para a constituição de Tribunal Arbitral tendo em vista a submissão a julgamento da invalidade da deliberação da Assembleia Municipal que procede à declaração de nulidade, ao resgate da concessão, à fixação do montante devido pelo resgate da concessão e à compensação por reequilíbrio financeiro, tendo o Município respondido, defendendo que o litígio que a concessionária pretende sujeitar a Tribunal Arbitral não se encontra abrangido pela clausula compromissória estabelecida.



NOTA 51 – SALDOS E TRANSAÇÕES INTRAGRUPO

À data de 31 de dezembro de 2017 os saldos e transações financeiras intragrupo existentes, e anulados no processo de consolidação de contas, são os seguintes:

Saldos	Município Mafra	Giatul	Total
<u>Município Mafra</u>			
Clientes		93 036	93 036
<u>Giatul</u>			
Clientes	365 177		365 177
Fornecedores	-93 036		-93 036
Total	272 141	93 036	365 177
<u>Transações</u>			
<u>Município Mafra</u>			
Proveitos Extraordinários		39 635	39 635
Prestação Serviços		195 763	195 763
FSE		-798 445	-798 445
<u>Giatul</u>			
Prestação Serviços	798 445		798 445
FSE	-235 398		-235 398
Total	563 047	-563 047	0

A diferença detetada entre os saldos do Município de Mafra e a Giatul (365.176,66 euros) deve-se a cheque em trânsito, pelo que o acerto efetuado nas contas consolidadas ocorreu por via de Depósitos bancários.

NOTA 52 – DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA

A dívida bruta consolidada do Município de Mafra é como se segue:

Saldos	Curto Prazo	Médio/Longo Prazo	Total
Fornecedores	3 558 642	87 127	3 645 768
Fornecedores Imobilizado	2 212 381	4 972 602	7 184 983
Empréstimos bancários	817 621	5 642 364	6 459 986
Outros credores	1 355 097	1 537 258	2 892 355
Total	7 943 741	12 239 351	20 183 092



NOTA 53 – ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO MÉDIO/LONGO PRAZO

O endividamento consolidado a médio/longo prazo decompõe-se da seguinte forma:

Credor	Entidade	Montante	Taxa Juro	Início	Fim
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	79 265,71 €	Euribor 6 meses + 0,875%	15/09/1995	12/10/2022
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	187 480,09 €	Euribor 6 meses + 0,875%	22/01/1998	13/06/2024
Banco BPI, S.A.	Município de Mafra	287 768,05 €	Euribor 6 meses	08/01/1999	20/03/2019
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	281 692,19 €	Euribor 6 meses	23/06/2000	02/10/2020
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	445 205,64 €	Euribor 6 meses + 0,39%	08/06/2001	21/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	445 205,64 €	Euribor 6 meses + 0,39%	08/06/2001	21/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	164 632,30 €	Euribor 6 meses + 0,39%	27/07/2001	13/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	80 440,65 €	Euribor 6 meses + 0,39%	27/07/2001	13/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	179 410,76 €	Euribor 6 meses + 0,475%	04/10/2001	01/03/2027
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	62 901,29 €	Euribor 6 meses + 0,475%	04/10/2001	01/03/2027
Novo Banco, S.A.	Município de Mafra	306 985,37 €	Euribor 3 meses + 0,6%	30/12/2003	12/11/2023
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	386 573,17 €	Euribor 3 meses + 0,153%	05/07/2005	05/07/2025
Banco Santander Totta, S.A.	Município de Mafra	1 849 515,71 €	Euribor 6 meses + 2,10%	24/04/2015	31/12/2021
Banco BPI, S.A.	Município de Mafra	2 867 623,34 €	Euribor 3 meses + 3%	21/11/2014	21/11/2024
Epal, S.A.	Município de Mafra	87 126,53 €	3%	31/10/2015	30/09/2019
Caixa Geral de Depósitos	Giatal	2 300 000,00 €	Euribor 6 meses + 1,12%	14/12/2004	14/12/2022
Caixa Geral de Depósitos	Giatal	908 206,39 €	Euribor 6 meses + 1,12%	19/01/2005	19/01/2023
Santander - Totta	Giatal	130 547,30 €	Euribor 6 meses	04/12/2014	04/12/2018
Santander - Totta	Giatal	35 050,36 €	Euribor 12 meses + 1,09%	15/04/2017	15/04/2021
Total		11 085 630,49 €			

Órgão Executivo

Celso Maria Duarte Bello ferreira

Órgão Deliberativo

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

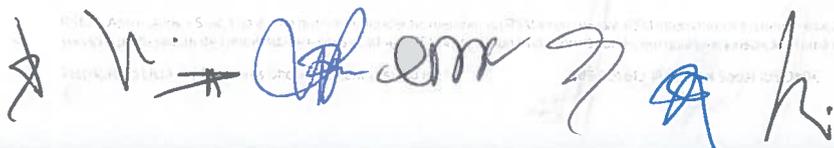
Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mafra (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 269.244.713 euros e um total de fundos próprios de 200.265.263 euros, incluindo um resultado líquido de 2.495.418 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Mafra em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos exaustivos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

Na nossa Certificação Legal das Contas Individuais de 2017 e conforme evidenciado na nota 50.2 - Resgate da concessão do serviço de águas e reversão do serviço público do saneamento de águas residuais, do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, referíamos: "em 23 de fevereiro de 2018, o Município foi citado de providência cautelar Intentada pela concessionária "Be Water", com vista à suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal na parte em que a mesma determinou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão". Posteriormente, já "em 12 de março de 2018, a concessionária "Be Water" notificou o Município para a constituição de Tribunal Arbitral tendo em vista a submissão a julgamento da invalidade da deliberação da Assembleia Municipal que procede à declaração de nulidade, ao resgate da concessão, à fixação do montante devido pelo resgate da concessão e à compensação por reequilíbrio financeiro". Tendo em consideração as diversas decisões tomadas em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, referentes a este tema em 2017 e já em 2018, foi contabilizado nas contas de 2017, na rubrica "Acréscimos de custos", o montante global de 9.084.013 euros, referente à indemnização pela declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao contrato da concessão (3.750.003 euros), compensação pelo resgate da concessão (2.905.352 euros) e compensação pelo reequilíbrio financeiro (2.428.658 euros), o valor de 1.844.534 euros será contabilizado quando da transferência efetiva dos ativos



para o Município, por forma a perfazer o valor global de 10.928.547 euros, determinados por uma entidade independente, como sendo o valor global da compensação a pagar pelo Município à "Be Water" com o término das concessões em 31 de dezembro de 2017 e 2018." Nesta data, tendo em consideração a sequência do relato acima, os argumentos apresentados e a falta de acordo entre ambas as partes, não nos é possível quantificar e validar o impacto futuro desta operação nas contas consolidadas do Município.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases:

1. As demonstrações financeiras da Empresa Municipal "Giatul, E.M., S.A.", referentes ao exercício de 2017, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respetiva Certificação Legal das Contas a Ênfase, que se transcreve:

"A "Giatul, E.M." detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2016 a "Mafreduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos de 19.265.667 euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017. A "Giatul, E.M." tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a Empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Temos conhecimento que a Administração da "Giatul, E.M." encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei".

2. Em conformidade com o referido no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, no perímetro de consolidação do conjunto das Empresas englobadas definido, foram seguidos os planos de contabilização POCAL e SNC (Sistema de Normalização Contabilística), situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas.
3. De acordo com a Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas do Município, as alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua maioria foram aplicadas, continuando em curso, por parte do Município, o desenvolvimento dos procedimentos necessários para o cumprimento das alterações previstas na referida Lei, nomeadamente, visando a alienação integral ou parcial da participação no capital social do "Matadouro Regional de Mafra, S.A.", e acompanhamento das ações em curso visando a resolução da situação referente à participação financeira detida na "Mafreduca, S.A.", pela "Giatul, E.M., S.A."

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão de executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de anual consolidado nos termos legais e regulamentares;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório anual

Em nossa opinião, o relatório anual consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 15 de Junho de 2018



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº320)



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-6S2 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Contas Consolidadas

Exercício de 2017

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, que estabelece regime financeiro das autarquias locais e das entidades Intermunicipais, e em conformidade com as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, que aprovou a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do Sector Público Administrativo, procedemos ao exame do Relatório de Anual Consolidado e das contas consolidadas das entidades pertencentes à entidade consolidante – Município de Mafra.
2. De acordo com o mencionado no Relatório de Anual Consolidado, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Com base nas análises a que procedemos, na documentação que nos foi disponibilizada e o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas, que também emitimos, e que faz parte integrante deste Relatório, é nosso

PARECER

- a) que os referidos elementos de prestações de contas consolidadas estão elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis; e
- b) que refletem a situação financeira em 31 de dezembro de 2017 do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação.

Lisboa, 15 de Junho 2018

De V. Exas.

Atentamente

RSM & ASSOCIADOS – SROC., LDA.

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING





Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município de Mafra declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;

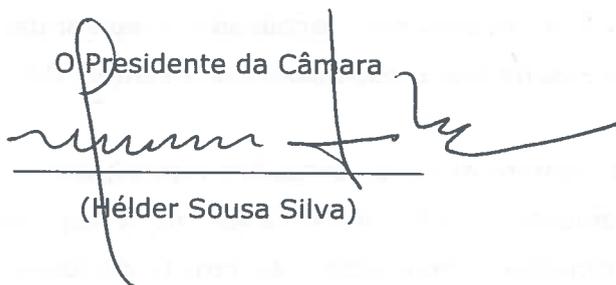
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara



(Hélder Sousa Silva)

Os Vereadores



(Joaquim Sardinha)



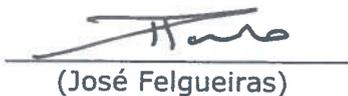
(Aldevina Rodrigues)



(Hugo Luís)



(Célia Fernandes)



(José Felgueiras)



(Lúcia Carvalho)



(Sérgio Santos)



(Rogério Costa)



Contas Consolidadas 2017

ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelo Relatório Anual Consolidado, Balanço Consolidado, Demonstração dos Resultados Consolidados, Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas e Declaração de Responsabilidade para o ano económico de 2017, contém 39 páginas, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia quinze de junho de dois mil e dezoito.

Presidente da Câmara

Os Vereadores

